SENTENÇA

Processo n°: 1011186-95.2016.8.26.0566/01

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença Contra A Fazenda Pública - Sistema

Remuneratório e Benefícios

Requerente: CLEBER RONALDO TROFELLI e outros

Executado: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Gabriela Müller Carioba Attanasio

VISTOS.

Diante da manifestação de fls.29/30, e nos termos do artigo 924, inciso II do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA esta Ação de Obrigação de Fazer (fase executória), requerida por CLEBER RONALDO TROFELLI, IVAN VERISSIMO VIZENTIN, JESSE DE JESUS MENESES, MARCELO AGUIAR DIAS e MYLLER DURAN SAVIO CHICRALA em face do FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Providencie a serventia a extinção e arquivamento dos RPV's (digitais) nos termos do COMUNICADO CG Nº 1299/2017, publicado no DJE de 31/05/2017, após a retirada do mandado de levantamento expedido.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

Publique-se e Intime-se.

São Carlos, 23 de novembro de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA